

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 31/2009

OBJETO: Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa DN Motos Unaí – LTDA.

AUTOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE - PP

RELATOR: VEREADOR TADEU

Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Edimilton Andrade, autuado sob o n.º 31/2009, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à DN Motos LTDA.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Tadeu, por força do r. Despacho do Presidente da Comissão.

Fundamentação

3. Considerando que não houve apresentação de emendas que alterassem o conteúdo da matéria, e que, igualmente não há modificações a serem efetuadas, dá-se a presente redação final, sem qualquer alteração do texto original a fim de cumprir disposto regimental.

Conclusão

4. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do

Projeto de Decreto Legislativo n.º 31/2009 a redação final constante da minuta em anexo que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 25 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR TADEU
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 31/2009.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa DN Motos Unaí LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa DN Motos Unaí LTDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP